DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 16 de abril de 2026 | Edição nº 297

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 16 de abril de 2026 | Edição nº 297

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Inexigibilidade 3
  - Outros atos 4
  - Extrato 7
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11
- ***Atos de Pessoal*** 11
  - Outros atos 11
- ***Licitações e Contratos*** 15
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 15

Poder Legislativo 17
- ***Licitações e Contratos*** 17
  - Extrato 17

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 185/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2026 - INEXIGIBILIDADE 022/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 realizará a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARTICULAR, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA LAR NO MUNICÍPIO DE LAMBARI.** Contratado: ANDREIA RIBEIRO VIEIRA, inscrita no CPF nº[redacted]0. Valor total: R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), sendo R$ 1.450,00 (Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Ficha 839 – Fonte 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 08 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Outros atos

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 186/2026

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA 018/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG – PROCESSO Nº 025/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 - CONTRATO DE PROGRAMA Nº214/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSTRUTORIA, MENTORIA, EXECUÇÃO, ORIENTAÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E OUTROS FORMATOS PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAMBARI-MG - CONTRATO DE PROGRAMA 214/2026.** Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG, CNPJ 21.406.451/0001-01 – Empresa Credenciada: 63.106.334 TAMIRES FORMAGIO RIBEIRO, CNPJ 63.106.334/0001-64. Valor total estimado: R$ 22.256,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais). Ficha 578 - Fonte 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 07 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 187/2026

AVISO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2026

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 091/2026 no qual se refere à **ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, Nº 005/2025 – PREGÃO 005/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG**. Empresas contratadas: P A AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 48.177.045/0001-62 Valor estimado total: R$ 201.992,00 (Duzentos e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) e AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, CNPJ 23.946.916/0001-34 Valor estimado total: R$ 298.035,55 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Fichas: 732 – Fonte 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 16 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 188/2026

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA 019/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA CIMAG - PROCESSO Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CONTRATO Nº 239/2026 - AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMENTRO (CHEVROLET - SPIN LTS 5C752T/R7S) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Contratada: GNC AUTOMOTRES LTDA, CNPJ 04.798.469/0007-64. Valor total estimado: R$ 143.288,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais). Ficha 1.992 - Fonte 2.710. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 15 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 189/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº263/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS.

CONTRATADA: HIGH QUALITY CLOTHES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 561– FONTE 660
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2025 até 19/12/2026.
PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$13.890,00(TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 190/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 056/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATADA: DENIS JOSE DA SILVA FILHO 2[redacted]

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 468 - FONTE 1500

FICHA 472 - FONTE 15OO

FICHA 520 - FONTE 15OO

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 0003/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 0126/2024
Inexigibilidade nº 023/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0075/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E O Sra. **WERLAYANA CRISTINA DA SILVA.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sra. **WERLAYANA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o **nº** [redacted] neste ato representada pelo seu procurador **SÉRGIO JOSÉ RODRIGUES,** inscrita no **CPF nº** [redacted], chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0075/2024**, celebrado em 24 de junho de 2024 – Processo Licitatório nº **0126/2024** – Inexigibilidade **nº 0023/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 0075/2024, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF FOGO. SITUADO A RUA JOAQUIM SOTERO COUTINHO, 55, VISTA VERDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. **O prazo de vigência do contrato será de 01/04/2026 A 31/03/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 26 de março de 2026.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ RODRIGUES

WERLAYANA CRISTINA DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Ana Júlia Costa Alves de Araújo**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Elaine Pereira Braz Arantes**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Augusto Monteiro Cavalcante de Lima**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Mariana Oliveira Carvalho**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Tatiany do Carmo Gregatti**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vania Polisseni da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Alysson dos Santos Rodrigues Adão**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **José Eduardo dos Reis Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Salles Krauss Magalhães**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rodrigo Éder de Oliveira**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Álvaro Fernandes Penedo**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Flávio Estefanini de Andrade**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Genival Martim Ogeda**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 018/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Ricardo Marcelo de Oliveira**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 019/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 021/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Thais Rios Luz**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes com vigência de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA CALDAS QUÍMICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Caldas Químicas Indústria e Comércio Ltda, estabelecida na Av. João Venâncio de Freitas, 360, Distrito de Santana de Caldas, Caldas, Minas Gerais, CEP: 37.785-000, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 01.591.897/0001-38, neste ato representada por Neusa Cléa de Carvalho Zanco, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 020/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 007/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 14 de abril de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, em razão da vantajosidade para a Administração.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	1853	66.262	Hidróxido de cálcio em suspensão, com as seguintes especificações técnicas: composição química: ca (oh)2 19,00% a 20,00%. Caco3 1,00% (máximo). Teor de insolúveis em hcl/ sio2 + ri 0,05% (máximo). Retido 200 mesh/ insolúveis em água 0,60% (máximo). Características físicas:	R$ 0,92	R$ 60.961,04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				suspensão em 24h: 95,00% (mínimo) densidade: 1.10g/ml viscosidades copo Ford 04 mm: 12 a 17 segundos análises específicas/CIPP* dioxinas e furanos isento impurezas metálicas / metais pesados: isento fluoreto: isento radionuclídeos: isento *CIPP: concentração de impureza permissível por produto (resultados baseados na NBR 13293/95 e 6473/03) em conformidade com a ABNT NBR 15.784/2009 e portaria MS nº 888. Validade do produto: 12 (doze) meses. Marca NEUTRAMOL/CARMEUS E		

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 09 de abril de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.04.09 15:46:52 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

NEUSA CLEA DE CARVALHO ZANC[redacted]58 Assinado de forma digital por NEUSA CLEA DE CARVALHO ZANC[redacted]

NEUSA CLÉA DE CARVALHO ZANCO
CALDAS QUÍMICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Dispensa Nº 017/2026- Processo Administrativo N° 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, O BOM FUNCIONAMENTO E A CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS. Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.963.959/0002-00
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$1.117,44

O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 15 de abril de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS:[redacted]211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS[redacted]
Dados: 2026.04.16 10:55:23 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari